



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 350, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Remove o servidor ALVARO JOSE TRENTINI, Assistente em Administração, do Programa de Pós-Graduação em Economia para o Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 15226, resolve:

Art. 1º Remover o servidor ALVARO JOSE TRENTINI, Assistente em Administração, SIAPE 2160781, do Programa de Pós-Graduação em Economia para o Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 350/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 76, de 02 de Maio de 2023.